



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2024

“Indica o Poder Executivo a realizar estudos visando descontos e isenções no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas diagnosticadas com câncer, enquanto permanecer o tratamento oncológico.”

Exmo. Sr. Presidente,

Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a Realizar estudos visando descontos e isenções no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas diagnosticadas com câncer, enquanto permanecer o tratamento oncológico.

O choque da descoberta do câncer estende-se por todo seio familiar do paciente diagnosticado, exigindo mudanças no cotidiano e realizações das atividades de vida diária de ambos os envolvidos, alterando significativamente a qualidade de vida. Iniciando-se um longo percurso em busca do tratamento e cura do câncer, ou até mesmo cuidados paliativos, a depender do grau da doença pelo corpo.

A companhia e suporte da família são fatores importantes para quem passa pelo tratamento. Mas, além do apoio emocional, um ponto importante considerado pelos pacientes é a repercussão financeira que o diagnóstico traz: a doença gera mais despesas e a renda mensal familiar pode não ser suficiente para chegar ao fim do mês.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 11 de fevereiro de 2024.

Wal da Farmácia  
Vereadora

